

EXTRATO DA RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO METAMAT-PRO-2022-/01219

Considerando estarem presentes os pressupostos administrativos da legislação que regem a matéria, RATIFICO e AUTORIZO a contratação por INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, com fundamento no art. 30, art. II da Lei 13.303/2016, em a aquisição de 01 (um) analisador portátil por XRF (Espectrômetro por Fluorescência de Raios-X) e acessórios. a aquisição de 01 (um) analisador portátil por XRF (Espectrômetro por Fluorescência de Raios-X) e acessórios, portanto sua aquisição é indispensável para atender as demandas diversas desta Cia, no valor de R\$ 594.121,60 (quinhentos e noventa e quatro mil, cento e vinte e um reais e sessenta centavos); despesa que irá correr por conta do Órgão: METAMAT, UO 17501, PROGRAMA 385, PAOE 2239, NATUREZA DA DESPESA 4490, ELEMENTO 52, FONTE 195, EXERCÍCIO 2022. E, para a eficácia dos atos, DETERMINO que a presente ratificação e autorização sejam publicadas no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso.

Cuiabá/MT, 04 de dezembro de 2023.

JULIANO JORGE BORACZYNSKI

Presidente

METAMAT

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: ade264be

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar